



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 28 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 268

PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N° 66, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.....	2
---	----------



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 028/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, temporariamente, o servidor **MARIO DE SOUSA SANTOS**, titular do cargo de vigia, matrícula nº 267, na **Escola Municipalizada São Raimundo Nonato**.

Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos a realizar a averbação deste ato em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

SUELI SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

quarta-feira, 28 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 268

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestedomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario